



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico Institucional e ao Painel de Contribuição da TI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria de Planejamento e Gestão

Data: 11 de abril de 2022

Nome do/da Projeto/Aquisição: Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica

Responsável pela Demanda: José Marcelo Maia Nogueira

Matrícula: 4352

E-mail do Responsável: marcelomaia@tjce.jus.br

Telefone: (85) 99610-9408

Fonte de Recursos: PROMOJUD

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Camila Alencar de Freitas	Matrícula	22585
E-mail	camila.freitas@tjce.jus.br	Telefone	(85) 98730-8396
Integrante Técnico			
Nome	Felipe Facó	Matrícula	7813
E-mail	felipefacó@tjce.jus.br	Telefone	(85) 99969-7385
Integrante Administrativo			
Nome	Werley da Silva Almeida	Matrícula	22722
E-mail	werley.almeida@tjce.jus.br	Telefone	(85) 99918-0316

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

<Relação dos objetivos estratégicos a serem favorecidos pela contratação>

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da Setin
04	Promover soluções de TIC inovadoras e integradas para a transformação digital	05	Desenvolver soluções inovadoras, amigáveis e eficazes de TIC para a transformação digital
		06	Proporcionar a integração dos sistemas institucionais e das demais soluções de TIC internamente e com órgãos e instituições parceiros
05	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação	07	Prover soluções de inteligência de dados para subsidiar a gestão institucional
...			

ID	Iniciativa Elencada no PDTIC 2021-2022
-----------	---

01 N80 - Expansão das licenças para o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Projetos da BRISK

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

5.1.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), tendo mutuário o Governo do Estado do Ceará, executará o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bid).

5.1.2. No âmbito do produto “Governança e gestão estratégica aprimorada” do componente 2, o TJCE executará projetos que tratam diretamente do aperfeiçoamento da gestão estratégica e do gerenciamento de projetos da instituição. Desse modo vale ressaltar que a gestão estratégica é o conjunto de práticas e objetivos definidos pelos principais gestores de uma empresa, levando em consideração os ambientes interno e externo da companhia. Além de

determinar os principais objetivos de uma organização em determinado período de tempo, os executivos também são responsáveis por definir como esses objetivos serão alcançados e alocar recursos para que as metas se concretizem.

5.1.3. A exigência da boa administração em prol do interesse público é uma determinação constitucional, tratando-se, portanto, de um poder-dever decorrente de um princípio voltado para a realização do bem comum. Sendo assim, verifica-se a relevância do planejamento governamental, que deve ser entendido como um processo dinâmico para a execução de políticas públicas mediante a geração de serviços, bens e alterações da realidade econômica, social e política importantes para a sociedade.

5.1.4. Isto posto, considerando o ambiente em constante mudanças, as necessidades cada vez maiores de aprimoramento dos serviços públicos e aprimoramento dos investimentos, visando resultados sustentáveis e de longo prazo, torna-se imprescindível a melhoria da gestão estratégica, com planejamentos cada vez mais consistentes e com constante acompanhamento dos indicadores para mensuração dos resultados institucionais, assim como o aprimoramento da gestão dos projetos estratégicos utilizando-se das práticas mais modernas de gestão visando a constante evolução dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

5.1.5. Convém destacar que o TJCE tem avançado na medição e no monitoramento de sua produtividade. Não obstante, para aprimorar os serviços prestados, faz-se necessário ir além do aspecto quantitativo, mensurando e acompanhando também a qualidade e a satisfação com tais serviços.

5.1.6. Nesse contexto, o Tribunal de Justiça do estado do Ceará implementou, em 2020, o sistema informatizado BriskPPM a fim de aprimorar a gestão estratégica e de projetos da organização. No entanto, diante do cenário de modernização e transformação digital, torna-se necessário expandir o uso e as funcionalidades do sistema.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

5.2.1. Com o avanço do Promojud, a tônica do Tribunal é melhorar e modernizar cada vez mais os seus processos e monitoramento de resultados. Assim, atualmente, a demanda de unidades que necessitam acompanhar o cumprimento das metas e fazer a gestão da estratégia setorial e de seus projetos cresceu, ensejando a expansão da contratação da referida solução.

5.2.2. Além disso, uma parte das unidades que já utiliza o sistema Brisk relata a necessidade de implementação de novas funcionalidades no módulo de projetos para que o sistema atenda com eficiência a realidade e demanda do setor.

5.2.3. Por fim, como grande parte das unidades ainda não iniciou a execução dos módulos de

estratégia, estima-se que em um futuro próximo, novas funcionalidades precisarão ser desenvolvidas e implementadas. Por isso, um dos itens presentes na nova contratação é a aquisição de horas de trabalho de desenvolvimento do sistema a ser acionada em momento oportuno dentro da vigência do contrato (a expectativa de vigência da contratação é de 12 meses).

5.3. Motivação da Demanda

5.3.1. Antes da contratação do sistema Brisk, a gestão dos projetos indicadores e metas institucionais era realizada, em grande parte, de forma manual, prejudicando a eficiência do trabalho, já que exige dos colaboradores envolvidos um grande esforço para coleta e tratamento dos dados. Ademais, como o trabalho manual é mais suscetível a erros, a efetividade do monitoramento da estratégia institucional fica comprometida.

5.3.2. A partir da situação descrita, a solução à época contratada veio pretendendo eliminar os seguintes problemas: multiplicidade de softwares no gerenciamento de projetos, erros no cálculo dos indicadores e metas institucionais, demora na elaboração de relatórios gerenciais, falta de clareza na vinculação das iniciativas com a estratégia, pouco desdobramento do planejamento nos setores da instituição e baixo engajamento dos gestores de metas.

5.3.3. A implantação da solução integrada de gestão estratégica e de projetos possibilitou a otimização do monitoramento dos resultados institucionais e das iniciativas estratégicas, vem minimizando os riscos de erros nas apurações das metas, aumentando o engajamento e responsabilização dos gestores de metas e possibilitando a capilarização do planejamento em todos os níveis e áreas da instituição.

5.3.4. Porém, para dar continuidade a esse trabalho de modernização no que diz respeito à gestão estratégica e de projetos, faz-se necessária a aquisição de novas licenças de uso perpétuo da Solução Integrada de Gestão Estratégica e Projetos – BriskPPM, incluindo os serviços continuados de suporte técnico e garantia de atualização; serviço de desenvolvimento de novas funcionalidades e serviço de treinamento, de acordo com as necessidades apresentadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

5.4. Resultados Pretendidos

5.4.1. Substituição de várias ferramentas de gerenciamento de projetos.

5.4.2. Melhor gestão das metas institucionais, com maior confiabilidade e conformidade nos resultados.

5.4.3. Maior confiabilidade dos dados utilizados para a tomada de decisão.

5.4.4. Adoção de práticas modernas de gestão estratégica e gestão de projetos.

5.4.5. Possibilitar a eficiência e eficácia na gestão estratégica e de projetos em mais unidades

do TJCE.

5.4.6. Implementar novas funcionalidades nos módulos de projetos para a satisfatória gestão pela equipe.

5.4.7. Obter uma reserva de serviço de horas de desenvolvimento do sistema, principalmente para os módulos de estratégia, a ser acionado em momento oportuno.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

5.5.1. As licenças serão de uso perpétuo, já os serviços de suporte e garantia; desenvolvimento de novas funcionalidades e treinamento; deverão ter vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

5.6.1. Clientes que utilizarão diretamente o sistema Brisk: Unidades Setoriais de Governança, Secretários e Diretores de unidades, Líderes Técnicos, Assessores de Projetos e Gerentes de Projetos, Servidores que prestarão suporte aos gestores no monitoramento das metas estratégicas (Agentes da Estratégia) e gestores de unidades que possuem plano setorial.

5.6.2. Já os usuários que se beneficiarão direta ou indiretamente com a expansão do sistema: Demais colaboradores e público externo ao Tribunal que perceberão uma melhora na agilidade e eficiência na prestação de informações, refletindo assim em uma prestação jurisdicional mais célere e assertiva.

5.7. Expectativa de entrega da solução

5.7.1. A expectativa é que a solução seja entregue até dezembro de 2022.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

Com a expansão das licenças do Brisk e o desenvolvimento de novas funcionalidades dos módulos de estratégia e projetos espera-se que haja uma melhoria nos resultados dos seguintes indicadores do PETI:

- Índice de integração de soluções de TIC, cuja meta é integrar 90% das soluções de TIC definidas ao ano até 2026.
- Percentual de execução do Plano de soluções inovadoras e integradas de TIC, cuja meta é executar 90% das demandas de soluções inovadoras e integração planejada ao ano até 2026.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se a Denise Maria Norões Olsen para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da

Contratação, quando da continuidade da contratação; e

3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

JOSE MARCELO
MAIA
NOGUEIRA:6490824
0353

Assinado de forma digital
por JOSE MARCELO MAIA
NOGUEIRA:64908240353
Dados: 2022.11.14
23:29:47 -03'00'

DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320
Dados: 2022.11.16 10:51:58 -03'00'

José Marcelo Maia Nogueira – 4352
Área Requisitante da Solução

Denise Maria Norões Olsen – 24667
Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 13 de abril de 2022

APROVAÇÃO

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen – 24667
Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 13 de abril de 2022

CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FELIPE

FACO:49214721300

Assinado de forma digital por
FELIPE FACO:49214721300
Dados: 2022.11.16 15:16:57 -03'00'

Felipe Facó (Integrante Técnico / Representante da área de Tecnologia da Informação)

WERLEY DA SILVA
ALMEIDA:00633619302

Assinado de forma digital por WERLEY
DA SILVA ALMEIDA:00633619302
Dados: 2022.11.17 14:15:31 -03'00'

Werley da Silva Almeida (Integrante Administrativo / Representante da área de Tecnologia da Informação)

CAMILA ALENCAR DE
FREITAS
CARVALHO:04143610329

Assinado de forma digital por
CAMILA ALENCAR DE FREITAS
CARVALHO:04143610329
Dados: 2022.11.11 10:36:43 -03'00'

Camila Alencar de Freitas (Integrante Requisitante / Líder Técnica)